



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAGALHÃES BARATA

Gabinete de
Prefeita



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0005

Através do presente termo, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0005, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E TREINAMENTO TÉCNICO PARA O SETOR DE LICITAÇÕES, OBJETIVANDO PROMOVER A OTIMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR MEDIANTE O PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E GESTÃO PARA A INSTAURAÇÃO, INSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS GERADOS, ATRAVÉS DE AÇÕES GERENCIAIS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTEGRADAS, COM TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES, EM PROL DO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E REQUISITOS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE,** considerando o que consta do **Processo Administrativo nº 20220405-1**, e em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados aos autos, exigência do art.38, inciso IV do mesmo diploma legal, nos seguintes termos:

CONTRATADA: FIGUEIREDO CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI

CNPJ Nº 20.585.884/0001-0

END: TV Quintino Bocaiuva – Edif Rogelio Fernandes- Sala 716- CREMAÇÃO Belém- PA – CEP: 66.045-315

VALOR GLOBAL: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 09 (nove) parcelas mensais de R\$ 7.600,00 (Sete mil e seiscentos reais) Prefeitura Municipal.

RESPONSÁVEL: MARLENE DA SILVA BORGES, Prefeita Municipal de Magalhães Barata **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

Para demais providências quanto à publicação desta ratificação, formalização do Contrato e publicação do seu Extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia nos termos do art. 26 c/c art. 61 parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Magalhães Barata (PA), 12 de abril de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita do Município de Magalhães Barata

PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA
Prefeita
Marlene da Silva Borges